

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MOURÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE HOURIAC
Do Joac Filips Candoso Formandos Fortes , Presidente
da Câmara Municipal de <u>HOURIA</u> , faz público,
nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de
HOURIAC iniciam as operações de votação
a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 nos seguintes locais:
SECÇÃO DE VOTO N.º em Civetect no Municipal
(do eleitor Adelina Antômia Canapência Caeira eleitor Josá Diogo Peralta Pinto)
SECÇÃO DE VOTO N.º 2 em Cinsteatro Municipal
(do eleitor José Domingos E. Calino Lopes ao eleitor Zulmi on des Santos Cipaiano
SECÇÃO DE VOTO N.º em
(do eleitor ao eleitor)
SECÇÃO DE VOTO N.º em
(do eleitor ao eleitor)
SECÇÃO DE VOTO N.º em
(do eleitor ao eleitor
SECÇÃO DE VOTO N.º em
(do eleitor ao eleitor
SECÇÃO DE VOTO N.º em
(do eleitor ao eleitor
SECÇÃO DE VOTO N.º em
(do eleitor ao eleitor
SECÇÃO DE VOTO N.º em
(do eleitor ao eleitor
SECÇÃO DE VOTO N.º em
(do eleitor ao eleitor
Huricipio de Moundo, 29 de abril de 2025
Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas: O Presidente da Câmara Municipal,
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenceamento eleitoral desta freguesia funciona em (local)
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

IMPRENSA MUNICIPALISTA